



DECRETO Nº 3.644/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir de 04/01/2021**, do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE**, da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARINETE ROCHA DA SILVA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **surtindo efeitos a partir de 04/01/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2020.

OF/SEMED/Nº 246/2020

Da: Secretária Municipal de Educação
Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco

Ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante
Senhor João Paulo Schettino Mineti

Vimos por meio deste solicitar a exoneração da servidora **MARINETE ROCHA DA SILVA**, a partir de **01 de janeiro de 2021**, do cargo de Coordenador Pedagógico de Atendimento Especializado.

Certa de sua habitual atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.


**Sirlene Maria Ferreira Augusto
Mazzocco**

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3.336/2019

Secretaria Municipal de Educação

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 3546-1147
CEP.: 29.375-000 – E-mail: educação@vendanova.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante, ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br